

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Senhor Presidente,

Considerando a adesão da cidade de São Paulo às Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAEs);

Considerando que o artigo 2º do Decreto 66.289/2021, que define a estrutura de governança das URAES, estipula que o Governo do Estado ficará com o controle de 40% dos votos do Conselho enquanto o Município de São Paulo com 20%;

Considerando que atualmente a SABESP investe 13% da receita líquida nos serviços de saneamento dos serviços de São Paulo em investidos em ações de saneamento básico e ambiental de interesse do Município;

Considerando a incerteza do impacto essa adesão pode ter sob as contas de usuários, nos investimentos e na soberania do município sobre as áreas de água esgoto e saneamento básico do Município de São Paulo;

Considerando que o saneamento básico é um direito de todos, previsto na Constituição Federal em seu art. 23, inciso IX.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na modalidade presencial para tratarmos acerca da adesão do Município de São Paulo à URAEs e seu possível impacto com representantes das seguintes organizações/órgãos:

- i) Sindicato dos Trabalhadores da SABESP
- ii) Secretaria Municipal da Casa Civil
- iii) Diretoria da SABESP
- iv) ONDAS - Observatório de Saneamento
- v) APU - Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp
- vi) AESabesp - Associação dos Engenheiros da Sabesp
- vii) Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

Sala das sessões,

04/10/2023

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora